LEI Nº473B

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE CR$816.629,05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no 0203- Setor de Serviços Gerais a importância de Cr$816.629,05, no programa e verba abaixo discriminada:

020399999999-99 Reserva de Contingência
3260 Reserva de Contingência..... Cr$ 816.629,05

Art. 2º - Fica reduzido a importância de Cr$ 816.629,05, dos programas e verbas abaixo discriminado:

070105221342-10 Funcionamento e manutenção do setor
4130 Equipamentos e Instalação.... Cr$ 60.000,00
070210585752-11 Manutenção do Setor de Serv.Urbanos
3110 Pessoal..... Cr$ 37.565,00
4130 Equipamentos e Instalações... Cr$ 50.000,00
4140 Material permanente..... Cr$ 47.649,00
08116885342-12 Func. e Manutenção do Setor
3110 Pessoal..... Cr$ 44.434,00
3130 Serviços de Terceiros..... Cr$ 350.358,99
3250 Previdência Social..... Cr$ 127.586,05
080116885341-18 Obras
4110 Obras Públicas..... Cr$ 103.046,01
Soma..... Cr$ 816.629,05

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 09 de setembro de 1979.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se